

Liberado cruzado de diplomata

O Banco Central liberou através da Circular 1.781, os cruzados novos de missões diplomáticas estrangeiras, repartições consulares e representações de organismos internacionais acreditados junto ao Governo brasileiro. A medida não veio acompanhada de qualquer explicação oficial, como é de praxe no BC.

Os diplomatas e representações estrangeiras tiveram seus recursos bloqueados pelo Plano Collor da mesma forma que os cidadãos brasileiros, mas estes só poderão retirar o que foi retido, a partir de setembro do ano que vem. Só não poderão

desbloquear os seus cruzados novos os consulados honorários e cônsules honorários. O motivo da exclusão não está claro na circular.

Os diplomatas estrangeiros e organismos internacionais poderão, ainda, desbloquear os cruzados novos depositados em suas contas através de transferências de titularidade feitas após a publicação da circular. Essa conversão adicional em cruzeiros, contudo, dependerá de autorização especial do BC. A Circular 1.781 estabelece que as instituições financeiras serão responsabilizadas pelas conversões irregulares.